



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Objeto: Locação de Imóvel para as Instalações da Corregedoria e Ouvidoria da GMB.

Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Locadora: AILTON BENTO DE OLIVEIRA.

CPF: 038.228.002-44

O MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1400, Bairro Umarizal, Belém-PA, CNPJ. Nº. 05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **GUILHERME FREITAS DE LIMA**, CPF nº 247.136.782-87 e RG nº 2423945; necessita realizar a Locação de Imóvel para atender as Instalações da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém.

O art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando;

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

O imóvel pertencente ao senhor AILTON BENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 038.228.002-44 foi escolhido por:

- 1) Ofereceu preço abaixo do valor do imóvel para aluguel, menor que o valor apresentado pela avaliação e vitória do imóvel;
- 2) .O valor está abaixo dos outros imóveis apresentados na pesquisa de preços;
- 3) O Imóvel atender a necessidade do funcionamento da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém

Assim sendo, atendido os dispostos legais, apresenta-se a Justificativa de Preço.

Belém, 03 de agosto de 2020.

Maria do Socorro Monteiro da Silva
Coordenadora do NUSP/GMB